



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 204-A /2019

DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01/09/2019 a Portaria nº **040-A/2019**, de 07 de Janeiro de 2019, que “*disponibiliza Gratificação do servidor Weliton de Souza Oliveira, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria.*”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-Pa, 02 de Setembro de 2019.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,

02/09/2019

Secretario de Administração e Planejamento